



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 097

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1832 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

R E S O L V E:

Contratar pelo prazo de 21 (vinte e um) dias, / a partir de 11 do corrente até 31 do corrente, a título precário, sem vínculo empregatício, na forma da legislação existente, para os serviços de limpeza das valetas e combate aos pernilongos, as seguintes pessoas:

Luiz dos Santos

Antonio Lino de Carvalho

João Bosco dos Santos

José Estevam dos Santos

Geraldo Rufino de Souza

Manoel Antonio F. de Loreto

Benedito Pinto de Oliveira

Luiz Gonzaga de Aquino

Aparecido João Caetano

João Rodrigues de Moraes.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de dezembro de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 11 de dezembro de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=